



Processo nº	17.221-9/2018
Interessados	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto	Emerson Sais Machado – Gestor Representação de Natureza Interna Recurso de Agravo - 19.718-1/2018
Relator	Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA
Sessão de Julgamento	7-5-2020 Tribunal Pleno (Extraordinária - Por Vídeoconferência)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 41/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 1922, data de 3/06/2020, e publicada em 4/06/2020.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que a contagem do prazo recursal terá início a partir da revogação dos efeitos das Portarias expedidas durante a pandemia (Coronavírus-COVID-19), que os suspenderam.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

Cópia encaminhada à Consultoria Técnica (C.I. Nº 208/2020).

